PORTARIA Nº 0207-2015
Data: 25 de novembro de 2015
Protocolo: 2415-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2015, com o objetivo de levar servidores para evento a ser realizado no Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de novembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE